



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **HIGUCHI & CIA. LTDA-ME**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS E REUNIÕES DA APPA-ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro da APPA Carlos Roberto Frisoli, portador do RG. nº 1.913.265-PR e CPF/MF nº. 628.031.587-87, assistidos pela Procuradoria Jurídica Jacqueline Andrea wendpap, inscrito na OAB/PR sob. nº. 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.412.625-0, Pregão Presencial nº. 008/2012-APPA, devidamente homologado pelo Superintendente da APPA, em 12/07/2012, assina com **HIGUCHI & CIA. LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Coronel José Lobo, nº 155- Bairro Costeira, cidade Paranaguá - Paraná, Fone: (41) 3422-8628 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.309.096/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. Laudo Eidi Higuchi, portador do RG nº .5.085.710-7SSP/PR. e CPF/MF sob nº. 838.704.159-91, o presente Termo Aditivo, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - Constituiu objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de agosto de 2013 até 23 de agosto de 2014.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS: - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo aditivo já foram previstos no orçamento da APPA, no contrato nº 055/2012, conta rubrica nº.7731.0000.4311.0000.3390.3917-258, tendo a nota de empenho nº. 77310000200851-1 data 18.07.2012.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 23 de agosto de 2013

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

CARLOS ROBERTO FRISOLI
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

LAUDO EIDI HIGUCH
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.711.552-9 Pn

TESTEMUNHA
RG: 9.162.111-0